

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA DE ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO E
ESTÁGIO PRÁTICO EM SERVIÇO UNIFICADO PRMMT 2026**

ERRATA Nº 05 - EDITAL UNIFICADO 2026

O Comitê Gestor do Processo Seletivo Unificado de Residência Médica – 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA Nº 05**, destinada a retificar o item **5.4 – DO PONTO ADICIONAL “PRMGFC” E PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”**, do Edital Unificado 2026, em razão da nova legislação vigente.

Considerando a **Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025**, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, e que:

- Estabelece, em seu Art. 22-E, que a bonificação de 10% deve ser aplicada exclusivamente sobre a nota final obtida pelo candidato no processo seletivo;
- Concede tal bonificação somente aos candidatos que tenham concluído Programa de Residência Médica (PRM) em Medicina de Família e Comunidade (MFC);
- **Revoga** os dispositivos da **Lei nº 12.871/2013** que previam a pontuação adicional de 10% em cada etapa do processo seletivo;

Fica retificado o item 5.4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4. DO PONTO ADICIONAL – PRM EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

5.4.1. Em conformidade com o Art. 22-E da Lei nº 15.233/2025, fará jus à bonificação de 10% aplicada sobre a nota final do processo seletivo o candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (MFC).

5.4.3. A bonificação será calculada exclusivamente sobre a nota final obtida, não sendo mais aplicável por etapa do processo seletivo, tendo em vista a revogação dos dispositivos da Lei nº 12.871/2013 que tratavam de pontuação por fase.

5.4.4. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato além da nota máxima estabelecida pelo edital, tampouco poderá ser utilizada para alcançar a pontuação mínima exigida para aprovação, observadas as normas da CNRM.

A presente errata visa alinhar o Edital Unificado 2026 à legislação vigente, para efeitos de validade e transparência do processo seletivo.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2025



Jonathan dos Santos Feroldi e Souza
Coordenador PRMMT